

**SUMÁRIO**

Secretaria Municipal de Governo 01

DIÁRIO DO MUNICÍPIO**Secretaria Municipal de Governo****Expediente**

Retifica-se a publicação realizada no Diário Oficial de Patos de Minas no dia 16/03/2023, onde se lê: “Justificativa nº 66/2023, processo 5102-23-PAT-GOV. O Município de Patos de Minas conforme base jurídica entende-se a dispensa do chamamento público, para celebração da parceria com a Associação dos Remanescentes dos Quilombos das Famílias Teodoro de Oliveira e Ventura ARQTOV. Na forma do §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolada através do endereço eletrônico: <https://patosdeminas.prefeituras.net/>.” Leia-se “Justificativa nº 66/2023, processo 5102-23-PAT-GOV. O Município de Patos de Minas conforme base jurídica entende-se a inexigibilidade do chamamento público, para celebração da parceria com a Associação dos Remanescentes dos Quilombos das Famílias Teodoro de Oliveira e Ventura ARQTOV. Na forma do §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolada através do endereço eletrônico: <https://patosdeminas.prefeituras.net/>.” Patos de Minas, 28 de novembro de 2023. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Justificativa nº 106/2023, processo 35445-23-PAT-GOV. O Município de Patos de Minas conforme base jurídica entende-se a dispensa do chamamento público, para celebração da parceria com o Lar Vicentino Padre Alaor. Na forma do §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolada através do endereço eletrônico: <https://patosdeminas.prefeituras.net/>. Patos de Minas, 28 de novembro de 2023. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Convênio nº 33/2023, Conveniada: Caixa Escolar Ordalina Roriz Vieira Da Costa: Tem por objeto efetivar o repasse de subvenção à CONVENIADA, para prestação de serviços de paisagismo e jardinagem. Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Vigência: 23/11/2023 a 31/03/2024. Patos de Minas, 28 de novembro de 2023. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Termo de Fomento nº 75/2023, Organização da Sociedade Civil: Associação Mulheres de Flores e de Açó, Objeto: Decorrente de inexigibilidade de Chamamento Público, tem por objeto o repasse de recursos financeiros (subvenção e auxílio), visando execução de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos familiares e aquisição de materiais permanentes, conforme plano de trabalho. Valor: R\$ 29.481,10 (vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta e um reais e dez centavos). Vigência: 23/11/2023 a 30/09/2024. Patos de Minas, 28 de novembro de 2023. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Termo de Fomento nº 76/2023, Organização da Sociedade Civil: Associação Dos Remanescentes Dos Quilombos Das Famílias Teodoro De Oliveira E Ventura - ARQTOV, Objeto: Decorrente de inexigibilidade de Chamamento Público, tem por objeto o repasse de recursos financeiros (contribuição e auxílio), visando a reforma do espaço do Museu do Negro Quilombola de Patos de Minas e da cozinha, conforme plano de trabalho. Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Vigência: 27/11/2023 a 28/02/2024. Patos de Minas, 28 de novembro de 2023. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Permissão de Uso nº 03/2023, Parte: Associação Anjos Da Vida - AADV, Objeto: É a permissão de uso dos seguintes bens municipais: ° SMARTPHONE – SAMSUNG – GALAXY A03 CORE – 32 GB, IMEI: 350184793478866 – DESLACRADO, CONF. EMBALAGEM – ORIGEM: CHINA; ° SMARTPHONE – SAMSUNG – GALAXY A03 CORE – 32 GB, IMEI: 350184792875906 – DESLACRADO, CONF. EMBALAGEM – ORIGEM: CHINA. Vigência: 27/11/2023 a 27/11/2028. Patos de Minas, 28 de novembro de 2023. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Permissão de Uso nº 04/2023, Parte: Obras Sociais Eurípedes Barsanulfo, Objeto: É a permissão de uso do seguinte bem municipal: ° SMARTPHONE – SAMSUNG – GALAXY A03 CORE – 32 GB, IMEI: 350184793476373 – DESLACRADO, CONF. EMBALAGEM – ORIGEM: CHINA / NA COR PRETA. Vigência: 27/11/2023 a

27/11/2028. Patos de Minas, 28 de novembro de 2023. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Permissão de Uso nº 05/2023, Parte: Obras Sociais Eurípedes Barsanulfo, Objeto: É a permissão de uso do seguinte bem municipal: ° SMARTPHONE – SAMSUNG – GALAXY A03 CORE – 32 GB, IMEI: 350184793474295 – DESLACRADO, CONF. EMBALAGEM – ORIGEM: CHINA. Vigência: 27/11/2023 a 27/11/2028. Patos de Minas, 28 de novembro de 2023. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Permissão de Uso nº 06/2023, Parte: Posto De Assistência Chico Xavier, Objeto: É a permissão de uso do seguinte bem municipal: ° SMARTPHONE – SAMSUNG – GALAXY A03 CORE – 32 GB, IMEI: 350184793866185 – DESLACRADO, CONF. EMBALAGEM – ORIGEM: CHINA; ° SMARTPHONE – SAMSUNG – GALAXY A03 CORE – 32 GB, IMEI: 350184793863208 – DESLACRADO, CONF. EMBALAGEM – ORIGEM: CHINA. Vigência: 27/11/2023 a 27/11/2028. Patos de Minas, 28 de novembro de 2023. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

2º Aditivo ao Termo de Fomento 67/2022, Organização da Sociedade Civil: Associação Abba, Pai Em Patos De Minas, Objeto: Tem por objeto o acréscimo de R\$46.720,00 (quarenta e seis mil, setecentos e vinte reais), representando 16,6872% sobre o valor total do Termo de Fomento original e prorrogação da vigência até 31/01/2024, Assinatura: 27/11/2023. Patos de Minas, 28 de novembro de 2023. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Termo de Acordo de Cooperação nº 07/2023, Organização da Sociedade Civil: Universidade Federal De Viçosa, Objeto: Tem por objetivo a colaboração recíproca entre as partes visando ao desenvolvimento de atividades conjuntas capazes de propiciar a plena operacionalização da Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008 e do Decreto Municipal nº 3.197/2009, que dispõem sobre os estágios obrigatórios e não obrigatórios, entendido o estágio como um ato educativo escolar supervisionado, que complementa o processo ensino – aprendizagem. Vigência: 27/11/2023 a 27/11/2028. Patos de Minas, 28 de novembro de 2023. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

1º Aditivo ao Termo de Responsabilidade de Adoção nº26/2023, Adotante: Zema Automóveis Ltda, Objeto: Das Alterações – O termo de adoção sofre alteração no representante legal que passa a ser: Fabrício Rafael Chadu. Assinatura: 27/11/2023. Patos de Minas, 28 de novembro de 2023. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, telefone: (034) 3822-9680 – Diretoria de Comunicação Social.

DIÁRIO OFICIAL DE PATOS DE MINAS

Endereço: Rua Doutor José Olympio de Mello, 151 – Bairro Eldorado – Patos de Minas/MG.
Telefone: (34) 3822-9680.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

CAROLINA FILARDI TAFURI
MÁRCIA CHRISTINA DE S. O. CAIXETA
Diagramação

Órgão Oficial do Município de Patos de Minas, criado pela Lei n.º 7.687 de 28 de novembro de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 4.703, de 03 de outubro de 2019.